



RESOLUÇÃO Nº 030/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 01/08/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova “*ad referendum*” o **Termo de Cooperação nº 025/2019** – ITAM/UEM - projeto de prestação de serviços “**Utilização de mistura de micro minerais em substituição aos antibióticos e ionóforos na terminação de bovinos em confinamento sobre o desempenho animal e características de carcaça e qualidade da carne**”.

Considerando o contido do **Processo nº 4.666/2019-PRO**;
considerando o **Parecer nº 698/2019-PJU**;
considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da UEM;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” o **Termo de Cooperação nº 025/2019**, celebrado entre o ITAM e a UEM, objetivando a realização do projeto de prestação de serviços “**Utilização de mistura de micro minerais em substituição aos antibióticos e ionóforos na terminação de bovinos em confinamento sobre o desempenho animal e características de carcaça e qualidade da carne**”, bem como o **Plano de Trabalho**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de julho de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)